

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.430/2017-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: TASK Engenharia e Infraestrutura Ltda - ME. CNPJ: 07.280.176/0001-93. OBJETO: prestação de serviços de remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios com fornecimento de material. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-037/2016-H. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nºs 10.520/2002, 8.666/93,



8.078/90 e 9.784/99, e Decretos nºs 5.450/2005 e 8.538/2015. VALOR: total de R\$ 4.849,05. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001071, emitida em 20/7/2017. ASSINATURA: 26/7/2017. Pelo Contratante: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração Substituta. Pela Contratada: Marcelo Daniel Oliveira Caetano, Representante Legal.

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. 502.833/2017-7. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. OBJETO: cessão de uso não oneroso de área do TST à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (CNPJ: 00.368.019/0001-95), para instalação de sala destinada às atividades de apoio aos advogados. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, § 4º, da Lei nº 8.906/94 e nos arts. 2º, parágrafo único, e 3º, inc. VI, do ATO.GDGCA.GP.Nº 271/2005. RATIFICAÇÃO: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Processo TST nº 503.361/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da ARAI, KAMINISHI, COSTA E CIA. LTDA., CNPJ 04.721.117/0002-04, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 503.517/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ 00.718.528/0001-09, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.